REQUERIMENTO Nº 457/2019
Data: 21 de Outubro de 2019

Ementa: solicita o envio de ofício ao Secretário Estadual de Saúde do Paraná, Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, apresentando a solicitação deste Vereador para que destine ao Município de Marechal Cândido Rondon o valor de R$ 1.000.000,00 visando a aquisição dos equipamentos necessários para a ampliação do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e também a aquisição de um tomógrafo para a realização de exames de tomografia computadorizada pela rede pública municipal de saúde, bem como requer o envio de ofício à Deputada Federal Leandre dal Ponte solicitando o apoio da mesma na viabilização e destinação desta verba.

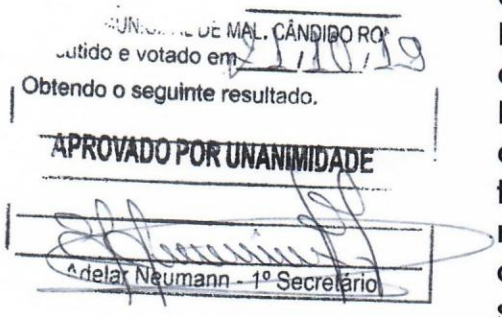

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Secretário Estadual de Saúde do Paraná, Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, apresentando a solicitação deste Vereador para que destine ao Município de Marechal Cândido Rondon o valor de R$ 1.000.000,00 visando a aquisição dos equipamentos necessários para a ampliação do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e também a aquisição de um tomógrafo para a realização de exames de tomografia computadorizada pela rede pública municipal de saúde, bem como requer o envio de ofício à Deputada Federal Leandre dal Ponte solicitando o apoio da mesma na viabilização e destinação desta verba.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que o único hospital público de Marechal Cândido Rondon (Hospital Municipal Dr. Cruzatti), encontra-se com sua capacidade de atendimento sobrecarregada, demandando imediata intervenção visando a sua ampliação de forma a permitir o acolhimento dos pacientes oriundos da população do nosso Município, tendo em vista que já existem casos de superlotação dos leitos e a necessidade de transferência ou até mesmo de internação provisória na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA) em razão da inexistência de disponibilidade na unidade hospitalar, o que não se coaduna com as necessidades e com os direitos da população rondonense.

Assim, para viabilizar sua ampliação, necessária se faz a aquisição pela municipalidade, conforme consultas aos administradores do hospital em questão e através de estudo técnico extraoficial realizado, de diversos equipamentos médicos e hospitalares de uso básico e contínuo, os quais servirão para atender e equipar os novos leitos, sendo eles, no mínimo:

- 20 camas elétricas (± R$ 100.000,00)
- 6 oxímetros de pulso (± R$ 10.000,00)
- 2 monitores cardíacos multiparâmetro (± R$ 30.000,00)
- 1 ventilador mecânico para respiração artificial (± R$ 40.000,00)
- 10 ar-condicionados para climatização (± R$ 20.000,00)

Tais equipamentos, conforme cotações atuais e aproximadas obtidas de forma online, importam juntos em aproximadamente R$ 200.000,00, sendo que o valor final das aquisições por evidente poderá variar para mais ou para menos de acordo com as propostas apresentadas nos respectivos processos licitatórios, pelo que a destinação de um valor em torno do mencionado se faz imprescindível para viabilizar a ampliação necessária.

Ainda, considerando que no Município de Marechal Cândido Rondon inexiste tomógrafo para atendimento da população na rede pública de saúde, bem como levando-se em conta que os exames de tomografia computadorizadas possuem evidente importância para um diagnóstico precoce e correto das mais variadas doenças, a aquisição de um destes aparelhos é de elevada relevância e necessidade para a saúde pública local, até porque centenas de cidadãos rondonenses aguardam nas longas filas para conseguir a realização de uma tomografia computadorizada nos municípios vizinhos que oferecem este serviço pelo sistema público.

Desta forma, requer ainda seja empenhada em favor do Município de Marechal Cândido Rondon a destinação de pelo menos R$ 800.000,00 para a aquisição e instalação de um tomógrafo junto ao Hospital Municipal Dr. Cruzatti, equipamento este há muitos anos desejado pela população e de extrema importância para a saúde pública local, que certamente representará um novo marco no atendimento prestado aos nossos cidadãos.

Por derradeiro, requer seja encaminhada cópia do presente expediente, mediante ofício, para o gabinete da Deputada Federal Leandre dal Ponte, singular parceira da saúde pública de Marechal Cândido Rondon e de todo o Estado do Paraná, solicitando os bons préstimos da parlamentar na viabilização e destinação das verbas pleiteadas, seja através de recursos estaduais ou federais, o que muito contribuirá para a nossa comunidade.

Pelo exposto, solicita-se o encaminhamento dos ofícios citados, com a apresentação deste Requerimento e os cumprimentos deste Vereador.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de Outubro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador